

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 21-11-2011

Presidente

- António Fernando Raposo Cordeiro

Vereadores

- Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto

- Helga Margarida Soares Costa

- Rui António Dias Carvalho e Melo

- Maria Eugénia Pimentel Leal

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 21-11-2011

----- Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores, Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, Helga Margarida Soares Costa, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Maria Eugénia Pimentel Leal. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 160/2011) - PROC. 8179/GSE/2011 - ACREDEF-Associação Cultural, Recreativa e Desportiva dos Funcionários da C.M.V.F. - Pedido de subsídio para 2012

- (DL N.º 161/2011) - PROC. 8431/GSE/2011 - VFC Empreendimentos- Empresa Municipal de Atividades Desportivas, Recreativas e Turismo, EM - Venda de Ações da VFC-Empreendimentos, EM à Vigobloco, SA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 162/2011) - PROC. 3062/GSE/2011 - Informação Interna - Aprovação da minuta de contrato da Empreitada de Ampliação da Escola Professor Francisco Medeiros Garoupa

DIVISÃO FINANCEIRA

- Balancete

ANTES DA ORDEM DO DIA

Uma vez declarada iniciada a reunião pelo presidente da Câmara Municipal, o mesmo deu a palavra à vereadora Dra. Eugénia Leal a qual questionou a Câmara sobre as obras que se encontram a decorrer no talude da Vinha d'Areia, da responsabilidade do munícipe Humberto Manuel Oliveira Policarpo, designadamente, se estava desencadeado o processo de regularização das mesmas. O Presidente respondeu que já tinha sido solicitado um parecer aos técnicos da área para tomada de decisão pensada e coerente de acordo com a situação muito recentemente identificada, ao que o Chefe de Divisão aproveitou para informar que a mesma já havia sido enviada para o Sistema do Sr. Presidente.-----

O vereador Rui Melo usou da palavra para alertar para o facto de ter que haver algum cuidado com as obras que se realizem naquele local, já que existem alguns antecedentes e argumentos de direitos de passagem adquiridos que têm de ser equacionados pela autarquia. Mais acrescentou que a situação afigura-se suscetível de merecer embargo parcial, com acompanhamento técnico dos trabalhos de modo a garantir a segurança do local. -----

Continuou o vereador Rui Melo para referir que no jornal Açoriano Oriental de hoje, encontra-se publicada uma peça sobre o problema da Escola António Santos Botelho. Acrescentou que a Câmara aprovou a abertura do concurso público de empreitada de recuperação daquela escola, não tendo o presidente da Câmara informado este órgão de qualquer alteração, pelo que questiona a situação. -----

Em resposta, o presidente da Câmara Municipal informou que o concurso está a decorrer e está baseado no pressuposto da comparticipação direta da Região em 15% do respetivo custo. Mais referiu que face ao período em que se vive de corte nas despesas e nos investimentos, o investimento naquela escola não está a ser bem compreendido quer pela Direção Regional da Educação quer pela Vice – Presidência do Governo Regional, tendo em consideração as recentes alterações que foram realizadas no parque escolar do concelho, designadamente com a abertura da nova escola em Ponta Garça e das obras recentemente realizadas na escola básica de Vila Franca do Campo, que criaram espaço para alojamento da generalidade da população escolar. -----

Continuou o presidente da Câmara para referir que a situação tem merecido esforços conjugados de diversas entidades da vida escolar concelhia, designadamente da associação de pais daquela escola, às quais o executivo se junta na defesa do projeto de recuperação já lançado. -----

O vereador Rui Melo pediu a palavra para expressar a sua preocupação com a situação de falta de investimento do Governo Regional no concelho, de que é exemplo, ao que parece, o projeto de encerramento das urgências do Centro de Saúde, o encerramento do Serviço de Finanças, este da responsabilidade do Governo da República, e ao que se junta a redução do número de freguesias. -----

Em seu entender, estamos perante situações que os vilafranquenses têm de recusar, pois não pode ser o Governo Regional a dizer o que faz falta ou não faz falta na Vila. -----

Mais acrescentou que sendo a renovação do parque escolar do concelho uma promessa assumida pelo Governo Regional, não entende o que se passa, pois o mesmo governo apoia Ponta Delgada e Povoação, na mesma área, não tendo o mesmo comportamento com Vila Franca porquê? -----

Continuou dizendo que é razoável aceitar que o Governo Regional tenha que fazer cortes e decidir até que só pode apoiar uma escola. Mas é à Câmara Municipal que compete dizer qual e não à Diretora

Regional da Educação e muito menos através dos jornais. -----
Concluiu o vereador Rui Melo, afirmando que a visita do Governo Regional a Vila Franca, foi uma fraude, pois nada do que foi prometido para a Vila e para a Câmara, foi até agora concretizado. Acrescentou que em função disso, o governo não trouxe nada para a Vila. Pelo contrário, tirou. Não comprou o PECA, não apoia a renovação das escolas, não resolve a situação do jardim da Balança. Perante isto, disse o vereador Rui Melo não ser de admitir o silêncio da Câmara Municipal. Esta tem de reagir e fazer-se ouvir, enquanto instituição, através do seu presidente democraticamente eleito, exigindo respeito pelos vilafranquenses e o cumprimento das promessas publicamente assumidas. -----
O presidente da Câmara Municipal deu a palavra à vereadora Dra. Eugénia Leal que informou a Câmara que no âmbito do Conselho Pedagógico foi criada uma comissão de trabalho para dar parecer sobre a situação do ponto de vista pedagógico, o qual irá, a seu tempo, ser comunicado à Câmara Municipal. -----
O presidente da Câmara Municipal usou da palavra para afirmar que todos os agentes das diversas entidades, tais como a escola, o conselho pedagógico e a associação de pais, devem estar unidos à volta da Câmara Municipal, pois esta apenas poderá concretizar os investimentos previstos se os mesmos contarem com a participação direta do Governo Regional, de 15% do custo dos mesmos. Mais acrescentou que a ser cortado os 15%, cria-se um obstáculo impossível de remover pela Câmara Municipal, que por si só não poderá executar aquelas obras. Concluiu, afirmando que só entende estas dificuldades, por as mesmas assentarem numa visão redutora das necessidades do parque escolar do Concelho, por parte das entidades governamentais, alicerçada na abertura da nova escola de Ponta Garça, a qual está ser considerada como sobredimensionada, o que faz questionar todo o trabalho dos responsáveis escolares do concelho no âmbito da conceção daquele projeto. -----

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 160/2011) - PROC. 8179/GSE/2011 - ACREDEF- ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA C.M.V.F. – PEDIDO DE SUBSIDIO PARA 2012 – A ACREDEF, através da carta com ref.^a A04-2011, e à semelhança de anos anteriores, solicitou apoio para organização da tradicional festa de natal entre sócios e funcionários da autarquia. A Câmara deliberou remeter a avaliação da exequibilidade do apoio solicitado, no âmbito do Plano e Orçamento da autarquia para o ano de 2012, considerando todas as restrições e imposições de natureza financeira que irão enquadrar futuramente, a gestão orçamental do município. -----

- (DL N.º 161/2011) - PROC. 8431/GSE/2011 - VFC EMPREENDIMENTOS – EMPRESA MUNICIPAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E TURISMO, EM – VENDA DE AÇÕES DA VFC-EMPREENDIMENTOS,EM À VIGOBLOCO, SA – Foi presente à reunião a carta ref.^a vfc-27-11, de 02.11.2011 da empresa VFC – Empreendimentos, EM para, nos termos da alínea g) do artigo 23.º dos respetivos estatutos, solicitar aprovação da venda de ações à firma Vigobloco, SA.. A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada. Votaram contra os vereadores do Partido Social Democrata. O vereador Rui Melo, em nome daqueles vereadores, apresentou o seguinte VOTO de

VENCIDO " Os vereadores da oposição lamentam que o presidente da Câmara Municipal proponha a compra de ações ou alienação de ações sem estar devidamente, jurídica e tecnicamente, preparado para argumentar e defender as suas propostas na Câmara Municipal, como se viu na reunião de 31 de Outubro de 2011, sobre a compra pela Câmara Municipal, através da Vila Solidária, EM, de 51% do capital social da SDVF, que nem sequer sabia qual o passivo da empresa.-----

A justificação que, passo a citar " ser PME - Pequena e Média Empresa no mercado português, não pode estar associada a qualquer empresa ou entidade pública que detenha mais de 20% do capital" sic, referida no email do Comprador e na carta da empresa VFC - Empreendimentos, EM e assinada pelo presidente da câmara municipal e presidente do conselho de administração, a maioria não conseguiu demonstrar ou citar, em qual legislação está vertida aquela justificação.-----

Também a afirmação que não existem mais-valias para a empresa Vila Franca Parque, SA, não corresponde à verdade, pelo seguinte: os acessos que ligam o futuro Parque Empresarial à Lagoa/Ribeira Grande/Ponta Delgada, nomeadamente ao porto e aeroporto, estão construídos em 90%, e os restantes 10%, estarão concluídos no mês de dezembro de 2011.-----

Também, a Câmara Municipal deliberou abrir concurso para construir o acesso direto do parque empresarial, à referida via rápida/Scut, logo, o que eram terrenos sem acessos e saneamento básico, estão valorizados com as obras referidas.-----

A nossa estranheza ainda é maior, quando um dos considerandos para justificar a venda é, e passo a citar, " a alienação da participação pública constitui um dos objetivos desta Edilidade Camarária", tentando com isto, branquear a decisão da maioria, que na reunião da câmara municipal do dia 31 de Outubro, decidiu autorizar a empresa municipal Vila Solidária, EM a comprar 51% da SDVF, SA, do acionista privado.-----

Considerando a falta de transparência e rigor e a ausência de mais-valias devidas à autarquia, votamos contra." -----

O presidente da Câmara declarou que a proposta apresentada pela VFC – Empreendimentos, insere-se na tendência atual de alienação das participações públicas em entidades societárias e que a Vigobloco é uma empresa idónea, pelo que, a retórica do vereador Rui Melo, não faz sentido. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 162/2011) - PROC. 3062/GSE/2011 – INFORMAÇÃO INTERNA – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DA EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PROFESSOR FRANCISCO MEDEIROS GAROUPA – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta de contrato apresentada para execução em regime de empreitada da obra de ampliação da Escola Professor Francisco Medeiros Garoupa. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 18 de Novembro na importância de 551 229,18 € (quinhentos e cinquenta e um milhões, duzentos e vinte e nove mil e dezoito cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:45, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém seis folhas. -----